

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 050/2015 – CIB

Goiânia, 27 de abril de 2015.

Aprova as datas de recebimento de revisões da Programação Pactuada e Integrada – PPI no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:


- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovados pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III.B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS, de 27 de julho de 2011, que altera Portaria nº 1.097/GM/MS, de 22 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** conforme pactuado na Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2015, as datas para recebimento de revisões de Programação Pactuada e Integrada – PPI:

- 05 de junho
- 05 de setembro
- 05 de dezembro

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS